



Moção de Aplausos nº /2023

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a “**Ricardo Celso de Toledo Costa**”.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização ao trabalho e esforços que o homenageado, Ricardo Celso de Toledo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Marataízes, pelos relevantes e fundamentais serviços prestados em favor da população de Marataízes, fazendo jus a esta homenagem.

Marataízes/ ES, em 24 de Agosto de 2023

André Luiz Silva Teixeira
Vereador